



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE ESTACIONAMENTO Nº 7572/2017

Aprovado em: 14-07-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Paulo Sérgio Ferreira, que se digne tomar as necessárias providências no sentido instalar faixa sinalização para motos na

AVENIDA BELO HORIZONTE, Nº 1084 EM FRENTE A SUPERINTÊNCIA DE REGIONAL DE SAÚDE, OSWALDO REZENDE, 38.400-454, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

É indispensável este pedido, tendo em vista que a sinalização de Estacionamento para Motos está muito precária.

Na maior parte dos casos, a complexidade e diversidade de usos de estacionamento implica na necessidade de regulamentar-se áreas de uso específico.

O uso da motocicleta vem crescendo em Uberlândia e, em particular, esse crescimento implica na maior necessidade de locais para estacionamento, especialmente em grandes centros urbanos.

Atualmente o § 2º do Art. 48 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) prevê que o estacionamento de veículos de duas rodas é feito perpendicularmente à guia da calçada, porém não há nada que determine que seja a roda dianteira ou traseira aquela que estará junto à guia, possibilitando ao motociclista tanto estacionar de ré e sair de frente (como tradicionalmente é feito) quanto de forma contrária.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 14 de julho de 2017

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1